



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 558/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 08 DE JULHO DE 2024.

**PROCESSO Nº: 00089.017322/2024-41**

DESPACHO Nº 558/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX

**EDITAL PROP/PREX/UESPI 016/2024**  
**PRIMEIRO RESULTADO PARCIAL PÓS-RECURSOS**

	PROCESSO	TÍTULO DO EVENTO	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
01	00089.015863/2024-34	XXIV Simpósio de Produção Científica	Sim	Sim	-
02	00089.016686/2024-11	XIII Seminário de Extensão da UESPI e VI Seminário PIBEU	Sim	Sim	-
03	00089.016757/2024-78	II SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA UESPI-CORRENTE: DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA PESQUISA NA ERA DIGITAL	Sim	Sim	-

Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o Edital PROP/PREX 016/2024. O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/resultado-parcial-edital-de-apoio-a-eventos-de-extensao-ciencia-e-inovacao-tecnologica-da-uespi/>.

Teresina-PI, 09 de julho de 2024.

Prof. Dr. Rauirys Alencar de Oliveira  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Ivoneide Pereira de Alencar  
 Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/07/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES - Matr.0280256-2, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 09/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013393877** e o código CRC **E1856542**.

